



PUBLICADO

Em 13/09/2024

Pub. n.º 1509

DECRETO Nº 2.869 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 21.035.280,00 (vinte e um milhões, trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de R\$ 21.035.280,00 (vinte e um milhões, trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2024.

Saquarema, 12 de setembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
557	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.50.85.01.00.00	157300	20.000.000,00	-
565	08.002.12.361.0045.1.109	4.4.90.61.02.00.00	157300	1.000.000,00	-
87	05.001.20.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	170401	35.280,00	-
572	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.39.99.00.00	157300	-	16.000.000,00
519	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.50.39.01.00.00	157300	-	5.000.000,00
84	05.001.20.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	170401	-	35.280,00
TOTAL:				21.035.280,00	21.035.280,00

Saquarema, 12 de setembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita